



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Francieli Axman Tavares Duarte, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para que este dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- Os documentos solicitados conforme relação em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destacando-se tratar de uma solicitação do Sindicato dos Professores e do Conselho da Educação junto aos vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2014.

João Antônio Tinelli
Vereador

10h56min.